Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 598/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 598/2024.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no orçamento do ano de 2024. Tal medida tem como objetivo destinar recursos para a execução de ações emergenciais no setor cultural, em resposta aos impactos econômicos e sociais causados pela pandemia de COVID-19, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 195/2022 - conhecida como Lei Paulo Gustavo. Esses recursos, provenientes do governo federal, serão utilizados para financiar editais de apoio e manutenção de salas de cinema, com ênfase em iniciativas voltadas para o setor audiovisual.

Apesar de termos recebido esses recursos em 2023 e lançado editais, infelizmente não houve projetos suficientes com pontuação adequada para acessar o montante disponível, o que acarretou um superávit no orçamento previsto para 2024. Diante disso, faz-se necessária a abertura de despesa por meio deste crédito específico para utilização dos recursos.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste importante Projeto de Lei, visando assim fortalecer e fomentar o setor cultural em nossa cidade.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

Denise G. Dirksen
DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

DISS 11/6/2024 15:5
769/2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 598, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA DO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, e remanejar as dotações com as seguintes codificações:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Suplementação Especial	2113	271570000715	1645	336045	10.000,00
Suplementação Especial	2113	271570000715	1643	339048	40.000,00
Suplementação Especial	2113	271570000715	1644	335043	50.893,56
Anulação Especial	2113	271570000715	1638	339030	10.000,00
Anulação Especial	2113	271570000715	1639	339039	50.893,56
Anulação Especial	2113	271570000715	1646	449052	40.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC